DECRETO Nº 1.584/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.972 de 18 de dezembro de 2024, no valor de R$ 711.244,10 (setecentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
26.782.0056.1282 RESTABELECIMENTO 3 BARAO DE CAPANEMA
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1880..... R$711.244,10

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza